**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Exmo. Deputado Estadual BRUNO GANEM** por sua esplêndida conquista com a aprovação do Projeto de Lei nº 369/19, que proíbe os fogos de artifício com estampido no estado de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem pelo brilhante empenho do nobre Deputado Estadual Bruno Ganem em desenvolver e buscar a aprovação do Projeto de Lei nº 369, de 2019, que proíbe a fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício em todo o estado de São Paulo.

 Tal Projeto é um marco histórico importantíssimo para os animais, idosos, enfermos, autistas e crianças no estado.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**Gabriela Xavier**

**Vereadora**